

LÂMINA DA OFERTA

PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 362ª (TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme artigo 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**").

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 362ª (trecentésima sexagésima segunda) Emissão, em Classe Única, em até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Log Commercial Properties e Participações S.A."

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	☒	perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	☒	falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	☒	dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	CRI.	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 362ª (trecentésima sexagésima segunda) (em classe única). Série: Em até 3 (três) Séries, quando necessário tratadas como "1ª Série", "2ª Série" e "3ª Série", respectivamente, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRI a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, com base na demanda apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	TRUE SECURITIZADORA S.A. , sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, sob o nº 663, na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00.	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo. ☒ N/A: a ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta perante a CVM.	N/A
b.2) Mercado de negociação	☒ nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	300.000 (trezentos mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRI 1ª Série: Juros remuneratórios prefixados a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2029, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 12,25% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRI 2ª Série: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) a ser apurada de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRI 3ª Série: Juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitados à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de novembro de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado	R\$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	N/A
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	A PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS , instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38.	Capa, Seção 10.10 e Seção 16 do Prospecto



2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e a integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para integralização das Debêntures e vinculação às CCI, observado que serão descontadas da integralização das Debêntures (i) as Despesas Flat (conforme definido no Prospecto Preliminar); e (ii) à constituição do Fundo de Despesas (conforme definido no Prospecto Preliminar). Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos pela Devedora por meio da presente Emissão serão destinados pela Devedora diretamente e/ou por SPE Investidas (conforme definido no Prospecto Preliminar), até a data de vencimento dos CRI, em 15 de outubro de 2031, ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, para pagamento de custos e despesas de natureza imobiliária futuras, ou seja, ainda não incorridas até a presente data, pela Devedora e/ou pelas SPE Investidas, diretamente atinentes ao desenvolvimento, financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo V do Termo de Securitização, nos termos do objeto social da Devedora ("Imóveis Lastro").	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os CRI são lastreados em créditos imobiliários decorrentes da emissão das Debêntures, as quais representam créditos considerados imobiliários por destinação, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, e que objeto de securitização no âmbito da emissão dos CRI, devidos por uma única devedora, qual seja, a LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", na CVM sob o nº 02327-2, com sede cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.168/0001-10 ("Devedora"), a qual tem por objeto social (i) a administração de bens próprios e de terceiros; (ii) a prestação de serviços de engenharia e de construção de imóveis residenciais e/ou comerciais; (iii) a incorporação, construção, comercialização, locação e serviços correlatos, inclusive consultoria imobiliária, sobre imóveis próprios ou de terceiros, residenciais e/ou comerciais; e (iv) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto.	Capa, Seções 2.1, 2.6, 10.3, 12.1, 12.4, 15.2 e 15.7 do Prospecto
Existência de crédito não performedo?	Não aplicável.	Seção 11 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	Os Créditos Imobiliários são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Não existem, na data desta Lâmina, informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las. Ainda, para os fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve inadimplência, perda e/ou pré-pagamento da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Lâmina, no entanto, ocorreram os seguintes pré-pagamentos: 1. Resgate antecipado facultativo total de debêntures da 12ª emissão da Devedora; 2. Resgate antecipado facultativo total de debêntures da 14ª emissão da Devedora; e 3. Resgate antecipado facultativo total de debêntures da 10ª emissão da Devedora, cujos direitos creditórios foram vinculados como lastro da 15ª (décima quinta) série da 4ª (quarta) emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Companhia de Securitização.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Devedora.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Devedora.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A inflação e medidas adotadas pelo Governo do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, acarretando eventuais consequências financeiras, de resultados operacionais e o preço das ações da Devedora.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Aumentos no preço de matérias-primas poderão elevar custos da Devedora e reduzir os retornos e os lucros.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Interferência do Governo Brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Devedora.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Características do Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, em classe única, em até 3 séries, nos termos da (i) da Resolução CVM 160; (ii) da Resolução CVM 60; (iii) dos Normativos ANBIMA e das demais disposições legais aplicáveis, e serão lastreados em créditos imobiliários, decorrentes das Debêntures, representados pelas CCI.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 1ª Série terão prazo de vigência de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2029 ("<u>Data de Vencimento dos CRI 1ª Série</u>"). Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 2ª Série terão prazo de vigência de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2029 ("<u>Data de Vencimento dos CRI 2ª Série</u>"). Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 3ª Série terão prazo de vigência de 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2031 ("<u>Data de Vencimento dos CRI 3ª Série</u>") e, em conjunto com a Data de Vencimento dos CRI 1ª Série e Data de Vencimento dos CRI 2ª Série, "<u>Datas de Vencimento dos CRI</u>").	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI, sendo: <u>CRI 1ª Série</u>: Juros remuneratórios prefixados a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2029, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 12,25% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	<u>CRI 2ª Série:</u> Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) a ser apurada de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <u>CRI 3ª Série:</u> Juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitados à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de novembro de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	
Amortização/Juros	<u>Juros:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, a Remuneração dos CRI será paga conforme datas constantes dos Anexos II, III e IV da Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, qual seja, 15 de outubro de 2024. <u>Amortização:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, o (i) Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI 1ª Série e dos CRI 2ª Série e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, conforme o caso, será amortizado conforme datas e percentuais indicados nos Anexos VIII, IX e x do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	<i>Duration</i> dos CRI 1ª Série: aproximadamente 12,25 anos (na data-base de 15 de outubro de 2024). <i>Duration</i> dos CRI 2ª Série: aproximadamente 11,08 anos (na data-base de 15 de outubro). <i>Duration</i> dos CRI 3ª Série: aproximadamente 6,70 anos (na data-base de 15 de outubro).	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Sim, (i) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (ii) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (iii) Oferta de Resgate Antecipado dos CRI; (iv) declaração de vencimento antecipado da Debêntures; (v) não acordo sobre a taxa substitutiva do CDI; (vi) não acordo sobre a taxa substitutiva do IPCA e outras hipóteses.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Os CRI deverão ser resgatados antecipadamente na ocorrência de um Eventos de Vencimento Antecipado, em que serão consideradas antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão de Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais.	Seção 7.1 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos ☐ dias do final da oferta. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. ☐ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI, com o objetivo de: (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação dos CRI no mercado secundário.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias		
Garantia	Não serão constituídas garantias, reais ou fidejussórias, sobre os CRI ou sobre os Créditos Imobiliários. Os CRI não contarão com garantia fluante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes dos CRI.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. CNPJ: 02.295.585/0001-40	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	brAA+ (sf) ¹	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores deverão formalizar suas intenções de investimento junto às Instituições Participantes da Oferta e, na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar	Seção 8.5 do Prospecto

¹ Esta classificação de risco preliminar foi realizada em 02 de outubro de 2024, conforme características da Oferta descritas na referida data, estando as características deste papel sujeitas a alterações. A classificação de risco definitiva dos CRI, contemplando as características da Oferta descritas no Prospecto Preliminar, conforme alterado, será atribuída até a data de divulgação do Anúncio de Início divulgada no Prospecto Definitivo.

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	ordens de investimento ao Coordenador Líder, indicando a quantidade desejada e os níveis de taxas da Remuneração dos CRI	
Como será feito o rateio?	Caso necessário, as intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado na respectiva intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio acordado.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<u>Coordenador Líder</u> https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website clicar em “Log Commercial Properties e Participações”, e então, na seção “2024” e “Log Commercial Properties”, e localizar o documento desejado). <u>Securitizadora</u> https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/ (neste website, clicar em “Selecione a pesquisa” e selecionar a opção “Por ISIN” e no campo “Pesquisar” incluir o código ISIN “BRAPCSCRIQK5”(1ª Série) ou “BRAPCSCRIQL3”(2ª Série) ou “BRAPCSCRIQM1” (3ª Série) Clicar em “VER+” e na caixa de seleção “Documentos da Operação” selecionar o documento desejado). <u>B3</u> http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar a aba “CRI”; após, na aba “Sobre o CRI”, selecionar “CRI Listados” e buscar pela “True Securitizadora S/A”, inserir o ano base de 2024 e buscar a “Emissão: 362ª” e, em seguida, na aba “Informações Relevantes”, inserir o ano base de 2024 e no campo “Categoria” selecionar “Documentos da Oferta de Distribuição”, localizar o “Prospecto Preliminar” ou o documento desejado). <u>CVM</u> https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “True Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, localizar o prospecto preliminar ou documento desejado ao final da página).	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	Coordenador Líder: Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.	Capa, Seções 2.1 e 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais.	Seções 2.1 e 14.1 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Procedimento de colocação	☐ Melhores Esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seções 8.4 e 14.1 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	10 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	24 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	24 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	28 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	28 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	A partir da data de liquidação, ou seja, 28 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto

